



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 758/2019 - GP.

Porto Ferreira, 31 de outubro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 426/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Ofício nº 312/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 24 de outubro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 426/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, consoante com os assuntos pertinentes à SIOMA, informamos que:

Item 1 – Após vistoria *in loco* pela equipe desta Secretaria, constatou-se necessidade apenas de recapeamento de uma rua do bairro Jardim Progresso, a Rua Francisco Denucci. Referida melhoria pode ser estudada posteriormente, em um próximo pacote de recapes, mediante sugestão do nobre vereador, ou através de verba reservada ou destinada, cumprindo a solicitação do nobre Edil.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N° 042/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 24 de outubro de 2019.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento n°. 426/2019, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda solicita a implantação de sinalização horizontal e vertical no Jardim Progresso, esclareço que esse pleito foi incluído no cronograma de atividades da Seção de Mobilidade Urbana para atendimento.

Outrossim, com relação a placas de identificação de ruas, considerando que os recursos destinados a implantação de sinalização, de acordo com o previsto na Resolução n° 638/2016, não podem ser utilizados para esse mister, há necessidade de buscar recursos para tal, sendo uma das possibilidades uma empresa firmar Termo de Cooperação com o Município para doação de placas de nomenclatura em vias e logradouros públicos, tendo como contrapartida a exploração publicitária junto às placas.

Sendo o que cabia à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente



MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana